MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 668, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **WENCESLAU BRAZ LOPES DE BARROS** para participar da audiência de testemunha, a ser realizada na Sede Administrativa do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no dia 14 de junho de 2017, na cidade de Niterói/RJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no Mandado de Intimação n.º 012/2017/GAB/AD-CNMP, do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **WENCESLAU BRAZ LOPES DE BARROS** para participar da audiência de testemunha do PAD CNMP nº 1.00324/2016-95, a ser realizada na Sede Administrativa do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no dia 14 de junho de 2017, na cidade de Niterói/RJ.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Aline Costa 3275-1
Publicada em 09 / 06 / 17
Esta cópia confere com o original

X:\2017\PGJ\Portarias\Afastamentos sem ônus\Afastamento Wenceslau Braz - audiência - MP-RJ.doc

ECSAD/GAB/PGJ 08/JUN/2017 19:50 4121438